

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4226 - diretoria@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br

PORTARIA DIRFADIR Nº 77, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o **REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.**

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF JACY DE ASSIS" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, em especial no que determina o art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o discente Otávio Oliveira Pimenta, matrícula nº 12011DIR246, para exercer a função de Representante Discente no Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O mandato do discente terá duração de 01 (um) ano, com início a partir de 01/12/2022 e término previsto para 30/11/2023.

Profª Drª Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria R. Nº 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 30/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105661** e o código CRC **04AACA91**.